PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/CAPES/IFS

EDITAL 22/2012/PROPEX/IFS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, torna público o edital para seleção de alunos dos cursos superiores de Licenciatura em Química, Física e Matemática do IFS para concessão de Bolsas de Iniciação à Docência / PIBID / CAPES.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1. Vigência do edital:** 12 meses a partir da data de início das atividades do PIBID.
- **1.2. Prazo de inscrição:** 23/07 a 27/07 de 2012, das 08h às 11h30 e das 14h às 16:30h, na coordenadoria do curso.

2. OBJETIVOS

Estimular a formação docente em nível superior para a educação básica;

- a) Contribuir para a valorização do magistério;
- Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de Licenciatura em Física, Química e Matemática;
- c) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação;
- d) Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes;
- e) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de Licenciatura em Física, Química e Matemática.
- f) Estimular o estudo e o ensino de física, química e matemática em escolas públicas do Estado de Sergipe.

3. DEFINIÇÃO E REQUISITOS DO BOLSISTA

3.1. Bolsistas de iniciação à docência são os estudantes do IFS que atendam aos seguintes requisitos:

I.ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

II.estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Química, Física ou Matemática do IFS;

III.estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV.possuir currículo LATTES atualizado no ano de 2012 e cadastrado na Plataforma CNPq;

V.possuir uma média geral maior ou igual a 6,0 (seis vg zero) e frequência maior ou igual a 80%.

3.2. Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 60 (sessenta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. executar o plano de atividades aprovado;
- III. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar atuando de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. assinar o Termo de Compromisso (ANEXO 1) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pelo IFS no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

4. DOS VALORES E QUANTIDADES DE BOLSAS

- a) Os recursos destinados à concessão de bolsas são oriundos da CAPES;
- b) A bolsa individual, com duração de até 12 (doze) meses, terá valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c) Serão destinadas ao Programa que compõe este Edital um total de 06 Bolsas de Iniciação à Docência ao curso de Licenciatura em Química, 05 bolsas ao curso de Licenciatura em Matemática e 12 bolsas ao curso de Licenciatura em Física.

5. DEVOLUÇÃO DE BOLSAS

São consideradas razões para a devolução de bolsas:

- a) deixar de cumprir com os compromissos assumidos para a execução do PIBID;
- b) acumular outro tipo de bolsa com outro programa;
- c) interromper, desistir ou abandonar o curso.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 2);
- b) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de votação / justificativa das últimas duas eleições e comprovante de residência;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Histórico escolar completo e atualizado fornecido pela CRE;
- e) Currículo *Lattes* atualizado e impresso, bem como, comprovação de atividades extra curriculares (Anexo 3);
- f) Comprovante de situação cadastral no CPF (site: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp)

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
	23/07 a 26/07/2012
Inscrição (Coordenadoria do curso)	(das 08h às 11h30 e das 14h às
	16h30)
	Dia 27/07/2012 até às 12h
Apresentação do Projeto	01/08 a 03/08/2012
Divulgação dos Resultados da Apresentação dos Projetos	06/08/2012
Entrevistas e Análises dos Currículos (apenas para	08/08 a 10/08/2012
aqueles cujos projetos apresentados foram aprovados)	00/00 4 10/00/2012
Divulgação Final dos Resultados	13/08/2012
Início das atividades	14/08/2012

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O Processo Seletivo constará de três fases, conforme especificado no Quadro 1:

Quadro1: Fases do processo seletivo, tipo, peso e pontuação mínima das avaliações

Fase	Tipo	Peso	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Apresentação do Projeto	Eliminatória e classificatória	4	60	100
Entrevista	Classificatória	4	-	100
Análise de currículo	Classificatória	2	-	100

8.2. Da Apresentação do Projeto

- 8.2.1. A apresentação do projeto destina-se a avaliação de extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos em temas relacionados ao ensino fundamental da matemática e ao ensino médio de química e física.
- 8.2.2. O tema a ser apresentado será sorteado na Coordenadoria do curso.
- 8.2.3. Os projetos serão apresentados do dia 01/08 ao dia 03/08/2012 em local a ser divulgado pela coordenação do curso, conforme a TABELA com dia e horário de cada candidato, que será publicada na coordenação do curso no dia 27/07/2012 a partir das 14:00h.
- 8.2.4. A apresentação do projeto terá duração de 20 minutos, vedada a interrupção por parte da banca examinadora. O projeto deverá conter uma introdução relacionada ao tema a ser desenvolvido, objetivos, justificativa, metodologia e resultados esperados.
- 8.2.4.1. Sugere-se ao candidato que o mesmo pesquise sobre as ações do PIBID, de forma que o tema do projeto a ser elaborado e apresentado esteja dentro do contexto dos objetivos deste Programa.
- 8.2.5. A Banca Examinadora será composta por professores indicados pelo coordenador de área.
- 8.2.6. Não será permitida a apresentação do projeto do candidato que atrasar mais do que 10 min.
- 8.2.7. É vedado ao candidato assistir às apresentações dos demais, sob pena de desclassificação.

8.2.8. A avaliação da apresentação do projeto será feita mediante a atribuição, por cada um dos membros da banca examinadora, de nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação final, a média aritmética das mesmas, considerando eliminado do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60 pontos.

8.2.9. A pontuação na apresentação do projeto será atribuída de acordo com os critérios a seguir:

Atribuição de pontos para a apresentação do projeto	Pontuação máxima
Objetivos do projeto	10,0
Metodologia do projeto	10,0
Resultados esperados	10,0
Exequibilidade do projeto	20,0
Caráter inovador do projeto	20,0
Exatidão, domínio e segurança na apresentação do tema.	10,0
Exposição clara e objetiva, com dicção correta e fluência	10,0
Adequação ao tempo disponível	10,0
Valor máximo de pontos	100,0

8.3. Da entrevista

- 8.3.1. A entrevista destina-se a analisar a intenção de dedicação ao programa, além da sua disponibilidade para as atividades a serem desenvolvidas.
- 8.3.2. Somente serão submetidos à entrevista aqueles candidatos aprovados na apresentação do projeto, até o dobro do total de vagas ofertadas para cada área.
- 8.3.3 A entrevista será realizada do dia 08/08/2012 ao dia 10/08/2012, em horário e local a serem definidos pela Coordenadoria do curso.

8.4. Da análise do Currículo

8.4.1. O currículo do candidato será analisado considerando as pontuações expostas no ANEXO 3. O quantitativo de currículos analisados será o dobro do total de vagas ofertadas para cada área.

8.5. Do resultado

8.5.1. A média final (MF) de cada candidato será calculada através da média ponderada da nota obtida na apresentação do projeto (AP), que terá peso 4, da nota obtida na entrevista

(EN), que terá peso 4 e da nota obtida na análise do currículo (AC), que terá peso 2,

obedecendo a fórmula abaixo:

 $MF = [(AP \times 4) + (EN \times 4) + (AC \times 2)]/10$

8.5.2. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de prioridade:

a) Estar cursando o período mais avançado do curso;

b) Ter participado de outros projetos de pesquisa;

c) Maior idade.

8.5.3. O resultado final será divulgado no mural da coordenação do curso e no site

www.ifs.edu.br

8.5.4. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por

cento) das vagas oferecidas.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

a) Casos omissos a este edital serão analisados pela coordenação do curso e pela

PROPEX:

b) A inscrição para este Programa por parte do Aluno implica na aceitação de todos os

itens descritos neste Edital;

c) As coordenações de curso não comunicarão individualmente aos candidatos os

horários e locais ainda não definidos até a publicação deste edital. Tais informações

serão divulgadas por cartazes, a serem fixados nos murais da coordenação, e cabe

aos candidatos manterem-se informados.

d) O bolsista que não cumprir com as atividades, será automaticamente desligado do

programa e substituído pelo aluno excedente da lista de classificação.

10. CONTATOS

- Coordenadoria de Licenciatura em Química

IFS/Campus Aracaju

Aracaju/SE

Telefone: (79) 3711.3120

E-mail: coliquiifs@hotmail.com

- Coordenadoria de Licenciatura em Matemática

IFS/Campus Aracaju

Aracaju/SE

Telefone: (79) 3711.3165

- Coordenadoria de Licenciatura em Física

IFS/Campus Lagarto

Lagarto/SE

Telefone: (79) 3321.1505

Francisco Luiz Gumes Lopes Coordenador de Área de Química/ PIBID/IFS Aline Suze Torres de Oliveira Coordenador de Área de Matemática/ PIBID/IFS

Daniel Henrique Rodrigues Coordenador de Área de Física/ PIBID/IFS Graziela Gonçalves Moura Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais/ PIBID/IFS

Rosanne Pinto de Albuquerque Melo Coordenadora Institucional/ PIBID/IFS Ruth Sales Gama de Andrade Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ailton Ribeiro de Oliveira Reitor

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso,		, residente e
domiciliado(a) à	, na cidade d	e, CEP
, portador do CPF nº	RG	- declara aceitar o apoio do
Programa Institucional de Bolsa de Inicia	ação à Docência-	PIBID no âmbito do Edital
N°011/2012/CAPES, subordinando-se às	normas aplicáveis	s à concessão, e em caráter
irrevogável e irretratável, como participar	nte desse programa	a com o Instituto Federal de
Sergipe (Campus Aracaju) e com a Coordo	enação de Aperfeiç	coamento de Pessoal de Nível
Superior- CAPES, os compromissos e obrig	gações enumerados	a seguir:
I – apresentar um excelente desempenho PIBID;	o e cumprir o reg	gulamento correspondente ao
II – não desistir e/ ou trancar o curso de Lic	enciatura que está	matriculado;
III- não interromper as atividades do PIB	ID, sem que sejam	n fornecidas, e acolhidas pelo
Instituto Federal de Sergipe (Campus Aradanálise do caso;	caju e Lagarto) e (CAPES, as justificativas para
III – restituir o investimento realizado pelo na hipótese de interrupção não autorizada, inexatidão das informações fornecidas;		
Ao firmar o presente Termo, declaro não po	ossuir vínculo com	outras agências de fomento, e
ainda estar ciente de que a inobservância	dos termos de con	mpromisso e responsabilidade
aqui assumidos implica suspensão e/ou ca	ancelamento de m	inha participação no projeto,
ficando sujeito às demais sanções previs	stas na Portaria I	nterministerial nº 127/08 de
27/05/2008.		
Aracaju,/		
		ira do holeista

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
CPF:	
RG:	
Tel:	
Nome da Mãe:	
Período que está cursando:	
Inscrição recebida por:	
TEMA SORTEADO:	
Aracaju,/	
	Assinatura do candidato
Via-COORDENAÇÃO	
	NTE DE INSCRIÇÃO
	.
Endereço:	
CPF:	
RG:	
Tel:	
Nome da Mãe:	
Período que está cursando:	
Inscrição recebida por:	
TEMA SORTEADO:	
Aracaju,/	
	Assinatura do candidato

Via-aluno

ANEXO 3 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	Pontuação por itens	Pontuação Máxima
Histórico Escolar	Coeficiente de rendimento (multiplicado por 5)	50
Artigo, trabalho ou resumo publicado em anais de eventos	05 pontos por item	50
Projeto de iniciação científica desenvolvido e efetivamente concluído no IFS, FAPITEC ou CNPq	40 pontos por projeto	40
Projeto de extensão desenvolvido e efetivamente concluído no IFS	40 pontos por projeto	40
Monitoria realizada durante 01 semestre	30 pontos por monitoria	30
Atividades como docente/ estagiário em escolas públicas ou privadas devidamente comprovadas	20 pontos por semestre efetivamente concluído	40
Participação em eventos da área ou educação	02 pontos por evento	10
Mini curso realizado na área ou educação	02 pontos para cada mini curso de no mínimo 04 horas	10

[•] Total máximo de pontos obtidos na avaliação do currículo: 100 pontos